



# Diário oficial

# **SALTO DE PIRAPORA**

Poder  
Executivo  
**imprensaoficial**  
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024  
ANO 4 | EDIÇÃO 750

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)

Online



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º13.168/2024  
De 05 de novembro de 2024**

**“Determina a instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão sindicante e dá outras providências”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o relatado nos autos do Processo Administrativo nº 3643/2024, e a pluralidade de envolvidos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de processo administrativo de sindicância para apuração da materialidade e autoria no Processo Administrativo nº 3643/2024.

**Art. 2º** - Para conduzir o processo processante fica nomeada a comissão composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico

II - Membro: Reginaldo Cintra - Guarda Civil Municipal

III - Membro: Edilson Domingues - Guarda Civil Municipal

**Art. 3º** - A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir o presente processo sindicante, podendo, mediante despacho fundamentado requerer prorrogação por igual período para concluir o procedimento.

**Art. 4º** - Encerrada a instrução da sindicância, a comissão deverá elaborar relatório fundamentando a sugestão de abertura de processo Administrativo Disciplinar indicando suposta autoria e fatos a serem apurados, se o caso.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 05 de novembro de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º13.169/2024  
De 05 de novembro de 2024**

**“Nomeia funcionário efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que o Sr. **JOSE ALBERTO RAMOS DA SILVA**, sendo o 3º lugar classificado, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSE ALBERTO RAMOS DA SILVA**, portador do RG nº 16.XXX.XX0-3 SSP/SP, CPF nº 06X.XXX.XXX-57 e PIS 10X.XXXXX.X8-9, para ocupar o cargo efetivo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com a referência III-1-I, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de novembro de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º13.170/2024  
De 05 de novembro de 2024**

**“Nomeia funcionária efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que a Sra. **BRUNA AIDAR DE LIMA E CASTRO BERNARDO**, sendo a 27º lugar classificada, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **BRUNA AIDAR DE LIMA E CASTRO BERNARDO**, portadora do RG nº 40.XXX.XX6-3 SSP/SP, CPF nº 29X.XXX.XXX-13 e PIS 19X.XXXXX1.X2-7, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com a referência I-2-I, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de novembro de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º13.171/2024  
De 05 de novembro de 2024**

**“Nomeia funcionária efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que a Sra. **LILIAN FERNANDES RIBEIRO SANTOS**, sendo a 28º lugar classificada, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **LILIAN FERNANDES RIBEIRO SANTOS**, portadora do RG nº 41.XXX.XX4-1 SSP/SP, CPF nº 30X.XXX.XXX-82 e PIS 22X.XXXXX.X4-9, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com a referência I-2-I, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de novembro de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º13.172/2024**  
**De 05 de novembro de 2024**

**“Nomeia funcionária efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que a Sra. **SOLANGE DE OLIVEIRA LUZ**, sendo a 29ª lugar classificada, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **SOLANGE DE OLIVEIRA LUZ**, portadora do RG nº 42.XXX.XX1-X SSP/SP, CPF nº 34X.XXX.XXX-46 e PIS 13X.XXXXX.X6-2, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com a referência I-2-I, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de novembro de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º13.173/2024**  
**De 05 de novembro de 2024**

**“Nomeia funcionária efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que a Sra. **ISAURA DOS SANTOS PEREIRA SOARES**, sendo a 30ª lugar classificada, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ISAURA DOS SANTOS PEREIRA SOARES**, portadora do RG nº 41.XXX.XX2-6 SSP/SP, CPF nº 32X.XXX.XXX-43 e PIS 20X.XXXXX.X9-3, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com a referência I-2-I, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de novembro de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º13.174/2024**  
**De 05 de novembro de 2024**

**“Nomeia funcionária efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que o Sr. **PEDRO HENRIQUE GARCIA NOGUEIRA**, sendo o 37º lugar classificado, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **MONITOR ESCOLAR**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **PEDRO HENRIQUE GARCIA NOGUEIRA**, portador do RG nº 54.XXX.XX1-4 SSP/SP, CPF nº 46X.XXX.XXX-74 e PIS 15X.XXXXX.X5-0, para ocupar o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, com a referência 101, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de novembro de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**Licitações e Contratos**

**Decisão do Prefeito**

**DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Pregão Eletrônico nº 027/2024**

**Processo Administrativo nº2663/2024**

Objeto: “AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, XAMPU AUTOMOTIVO, GRAXA DE LÍTIO, ATIVADO (LIMPA BAÚ) E DETERGENTE ALCALINO DESENGRAXANTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS”.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2663/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 027/2024, posicionamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como orientado pelo parecer da Secretária de Negócios Jurídicos, decido RATIFICAR seu entendimento para julgar IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA mantendo sua Inabilitação.

Comuniquem-se a empresas interessadas da presente decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Salto de Pirapora, 04 de novembro de 2024.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 27/2024**

**Processo Adm: Nº 2663/2024**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM**

**GERAL, XAMPU AUTOMOTIVO, GRAXA DE LÍTI, ATIVADO (LIMPA BAÚ) E DETERGENTE ALCALINO DESENGRAXANTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 411.574,05 (quatrocentos e onze mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos):**

**FILLUB DISTRIBUIDORA LTDA** (52233866000146) no valor total de R\$ 368.917,37 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) - **lotes: 1, 4 e 5.**

**LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** (06935665000173) no valor total de R\$ 42.656,68 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) - **lote 06.**

SALTO DE PIRAPORA - SP, 04 de novembro de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 30/2024**

**Processo Adm: Nº 3321/2024**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES.**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 232.393,75 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos):**

**LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA** (52504817000109) com os itens: 41, 49, 51, 69 e 74 no valor total de R\$ 11.855,35 (onze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

**F&R TECNOLOGIA LTDA** (17736788000100) com os itens: 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 80, 81, 82 e 83 no valor total de R\$ 49.260,00 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais).

**REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** (04500648000188) com os itens: 6, 7, 8, 9, 14, 20, 23, 25, 42, 47, 48, 55, 56, 58, 59, 63, 67, 68 e 78 no valor total de R\$ 24.190,00 (vinte e quatro mil e cento e noventa reais).

**ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES** (17932562000176) com os itens: 66 no valor total de R\$

1.672,15 (um mil e seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

**XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** (35571803000180) com os itens: 12 no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**FARO TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA** (26493945000186) com os itens: 17 no valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).

**MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA** (55131563000100) com os itens: 11, 15, 16, 22, 43, 44, 50, 54, 72 e 77 no valor total de R\$ 43.266,00 (quarenta e três mil e duzentos e sessenta e seis reais).

**RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI ME** (25136495000101) com os itens: 33 e 34 no valor total de R\$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais).

**BLINDADO SISTEMA SOLAR E SEGURANÇA ELETRONICA - LTDA** (35555249000148) com os itens: 3, 4, 5 e 19 no valor total de R\$ 4.185,50 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** (15385294000194) com os itens: 10 e 18 no valor total de R\$ 13.114,80 (treze mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos).

**ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** (38094484000158) com os itens: 13, 21, 39 e 79 no valor total de R\$ 8.606,00 (oito mil e seiscentos e seis reais).

**COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA** (09170651000102) com os itens: 53 no valor total de R\$ 3.399,90 (três mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**VITOR ALFREDO THOMAS LTDA** (53278020000195) com os itens: 46 no valor total de R\$ 10.979,80 (dez mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

**MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA-ME** (03688940000103) com os itens: 65 no valor total de R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais).

**BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA** (25027024000165) com os itens: 45 no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

**ACB COMERCIAL LTDA** (47282191000195) com os itens: 24 e 52 no valor total de R\$ 3.795,50 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

**M3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA** (06297952000103) com os itens: 64 no valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

**IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** (10402061000139) com os itens: 26, 60 e 75 no valor total de R\$ 15.030,80 (quinze mil e trinta reais e oitenta centavos).

**JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI** (46318775000100) com os itens: 1, 29, 62, 71, 73 e 76 no valor total de R\$ 9.310,00 (nove mil e trezentos e dez reais).

**LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA** (50958011000157) com os itens: 2, 27, 61 e 70 no valor total de R\$ 8.512,95 (oito mil e quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

**CRISTINO VALERIANO DE OLIVEIRA NETO** 12380983631 (24838242000117) com os itens: 57 no valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e



cinquenta reais).

SALTO DE PIRAPORA - SP, 04 de novembro de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

**Resolução CMDCA nº 002 de 05 de novembro de 2024.**

*“Concede autorização para captação nos termos da Instrução Normativa CMDCA nº01/2024”*

**Paulo Wildmann da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.931/2023:

**Considerando** a deliberação do CMDCA;

**Considerando** a necessidade de atender à Instrução Normativa CMDCA nº 001/2024 e ainda a Lei Municipal nº 1.931/2023

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica chancelado o projeto a seguir nos termos da Instrução Normativa CMDCA nº 001/2024 e ainda no que couber da Lei Municipal nº 1.931/2023:

**I** - “Contribuindo com a inclusão social através de cães de serviço para pessoas com deficiência – Parte 02” do Instituto Adimax.

**Parágrafo único** - O certificado referente à chancela que trata o Caput terá validade de 02 anos a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 05 de novembro de 2024.

**Paulo Wildmann da Silva**  
**Presidente do CMDCA**

# Administração: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

## Secretarias Municipais

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DE GABINETE**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Felipe Ribeiro Campanholi

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

## DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA  
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO  
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

## CAMARA MUNICIPAL

Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

## PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

## Centro Médico

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

## Laboratório Municipal

Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro  
(15) 3292-1503

## Secretaria de Educação (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

## Divisão Municipal de Cultura e Turismo

Rua Luiz Canale, 280 -Centro  
(15) 3292-2788

## Divisão Municipal de Esporte

Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Juleta | Fone (15) 3292-1588

## Promoção Social

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

## Setor de Fiscalização (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Rarmal 173

## Vigilância Sanitária (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595

## Bem Estar Animal

Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

## Banco do Povo

Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

## Polícia Militar

Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

## Delegacia de Polícia Civil

R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

## Guarda Civil Municipal

Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

## Defesa Civil

R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos  
(15) 3292-4540

## Santa Casa de Misericórdia

Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

## Conselho Tutelar

Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000

# Administração: 2021 | 2024



Diário oficial  
**SALTO DE PIRAPORA**

Poder  
Executivo  
**imprensaoficial**  
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA